



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 073/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA


Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Leite e Lemos Loteamentos e Empreendimentos Imobiliária Ltda. E Outro**, localizado na Rua Antônio Lopes Filho, no **Loteamento Residencial Dr. Adauto Leite**, no Município de Delfinópolis, identificado como **LOTE 01A**, devidamente matriculado sob o n.º 24.378 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **5.342,96m² (Cinco mil, trezentos e quarenta e dois metros e noventa e seis centímetros quadrados)**.

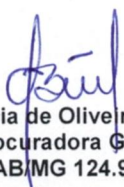
Art. 2.º - O desmembramento se dará em **05 (cinco) partes**, com áreas respectivas de: **641,12m² (Seiscentos e quarenta e um metros e doze centímetros quadrados)**, descrito como **Parte 1 da Matrícula 24.378 CRI-Cássia MG**; **567,40m² (Quinhentos e sessenta e sete metros e quarenta centímetros quadrados)**, descrito como **Parte 2 da Matrícula 24.378 CRI-Cássia MG**; **572,46m² (Quinhentos e setenta e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados)**, descrito como **Parte 3 da Matrícula 24.378 CRI-Cássia MG**; **1.780,99m² (Hum mil, setecentos e oitenta metros e noventa e nove centímetros quadrados)**, descrito como **Parte 4 da Matrícula 24.378 CRI-Cássia MG**; e **1.780,99m² (Hum mil, setecentos e oitenta metros e noventa e nove centímetros quadrados)**, descrito como **Parte 5 da Matrícula 24.378 CRI-Cássia MG**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de Outubro de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910